

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária em uma sala anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Praça Gov. Cristiano Dias Lopes, n. 940, Bairro Centro, Pinheiros/ES, tendo os seguintes membros: Paula Guilhermino Rocha Ventura, Lorraine Silva Santos, Maxsuel Novais de Oliveira, Cassia Viviane Bredoff Cassini, Leila Bressanele Nascimento Cruz, Marinelza Zamprogno Batista e Michele Alves Fernandes. A reunião iniciou com a apresentação do Resultado Final do Edital de Adesão e Habilitação de Municípios para Implantação do Projeto “Brinquedopraça 2025” da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, onde o município de Pinheiros/ES foi habilitado/contemplando com dois kits de brinquedos para a implantação do Projeto Brinquedorapraça, sendo o Kit B e o Kit C. Foi apresentado os dois Planos de Aplicação onde informa onde será implantado os projetos e a justificativa para tal implantação, sendo um plano de aplicação para a implantação do Kit B na praça do Bairro Galileia, localizada na rua Geraldo Monteiro, compostos por 14 itens/brinquedos e um Plano de Aplicação para implantação do Kit C na Praça Mauro Alves de Aguiar, localizado no Distrito de São João do Sobrado, composto por 16 itens/brinquedos. Foi informado que o município possui ate o dia oito do mês de junho do corrente ano para providenciar a adequação da área da praça para implantação do Projeto Brinquedopraça e instalação do kit contemplado, conforme os requisitos estabelecidos no Edital. Considerando a importância e impacto social que a implantação da Brinquedopraça irá causar no município e Distrito contemplado, com o oferecimento de um espaço público seguro e estruturado para recreação, convivência comunitária e desenvolvimento infantil, proporcionando a toda a comunidade impactos diretos e indiretos na qualidade de vida, inclusão social e valorização do território, os dois Planos de Aplicação foram aprovados por todos os presentes. Continuando a reunião, foi apresentado Plano de Trabalho da Grupo Ativa Idade - GAI a ser encaminhado para Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES para celebração de Termo de Fomento por meio de recurso oriundos de Emenda Parlamentar, tendo como objetivo o fortalecimento dos serviços socioassistenciais ofertados pelo Grupo Ativa Idade por meio da aquisição de equipamentos, visando a melhoria na qualidade do atendimento aos 145 idosos participantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos prestado pelo Entidade. O plano de Trabalho pleiteia o recurso por meio de Emenda

Parlamentar para a aquisição de equipamentos no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) do Deputado Toninho da Emater. O Plano será encaminhado para Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES para o recebimento do recurso. Após analisado o Plano de Trabalho foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes, sendo elaborado uma resolução com tal aprovação. Dando continuidade a a reunião, foi apresentado o Plano de Trabalho do Instituto Sinval Silva – ISS, referente ao Termo de Parceria com a secretaria municipal de assistência social, para o repasse do valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriunda de Emenda Parlamentar destinada para custeio da entidade. Essa Emenda tem como beneficiário o Fundo Municipal de Assistência Social de Pinheiros– FMAS e Destinatário Final o Instituto Sinval Silva – ISS. O plano foi apresentado com alterações solicitadas após análise dos conselheiros na última reunião. Finalizado a reunião, foi informado aos conselheiros presentes, a programação de um recurso de Emenda Individual do Parlamentar Marcos do Val, por meio do Sistema EstruturaSUAS - Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais) para fins de custeio (Grupo de Natureza de Despesa - GND 3) para a Entidade Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor - CNPJ 28.495.109-0001-66, assim como, outra Emenda Individual do Parlamentar Fabiano Contarato, também por meio do Sistema EstruturaSUAS - Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, no valor de 100.000,00 (cem mil reais) para fins de custeio (Grupo de Natureza de Despesa - GND 3) para a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - CNPJ 31.788.318/0001-02, sendo apresentado o informativo onde consta essa indicação. Sendo assim, após análise, este conselho considera que este recurso deve ser destinado as Entidades assim como indicado pelos parlamentares e após reunião será feito resolução aprovando essa destinação. Após a leitura e análise do novo plano apresentado, foi aprovado por todos presentes. E assim, sem nada mais a tratar, eu Lorraine Silva Santos, secretária deste conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais presentes.